

# TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

---

Professor Gabriel Rabelo

[@contabilidadefacilitada](#)

**NBC TG 32**

---

**IRPJ/CSLL**

**(Consulplan/Exame CFC/2022.1)**

Em 31/12/X0, uma empresa apresentou prejuízo. Como havia perspectivas de lucros futuros, a empresa reconheceu um crédito fiscal, contabilizando-o como imposto de renda diferido, de acordo com as diretrizes do NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro. Assinale, a seguir, a opção que indica onde deve ser contabilizado o crédito fiscal no balanço patrimonial da empresa, de acordo com a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

- A) Ativo circulante.
- B) Passivo circulante.
- C) Passivo não circulante.
- D) Ativo realizável a longo prazo.

## (Consulplan/Exame CFC/2023.1)

Uma indústria, optante do lucro real, apresentou as seguintes receitas, despesas e custos ao final do exercício de 2022:

- Receita de vendas (tributável): R\$ 1.000.000,00;
- Receita de dividendos recebidos (não tributável): R\$ 240.000,00;
- Custo dos produtos vendidos (dedutível): R\$ 420.000,00;
- Despesas com provisão para processos judiciais (não dedutíveis – temporárias): R\$ 100.000,00;
- Despesas com multas de infrações fiscais (não dedutíveis): R\$ 80.000,00.

A indústria apresenta histórico de lucratividade e um orçamento criterioso que também prevê a apuração de lucro tributável nos próximos cinco anos. Considerando o disposto no NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro e considerando, para esta questão, a alíquota fixa de tributos sobre o lucro de 34%, o balanço patrimonial, em 31/12/2022, apresentará os seguintes saldos:

- A) Ativo fiscal diferido: R\$ 0,00; Tributos sobre o lucro a recolher (passivo circulante): R\$ 217.600,00.
- B) Ativo fiscal diferido: R\$ 0,00; Tributos sobre o lucro a recolher (passivo circulante): R\$ 197.200,00.
- C) Ativo fiscal diferido (circulante): R\$ 34.000,00; Tributos sobre o lucro a recolher (passivo circulante): R\$ 197.200,00.
- D) Ativo fiscal diferido (realizável a longo prazo): R\$ 34.000,00; Tributos sobre o lucro a recolher (passivo circulante): R\$ 197.200,00

## (Consulplan/Exame CFC/2022.2)

Uma sociedade empresária optante do lucro real apresentou as seguintes despesas, custos e receitas em 2021:

- Receita de serviços prestados (tributável): R\$ 500.000,00;
- Receita de equivalência patrimonial (não tributável): R\$ 20.000,00;
- Custos dos serviços prestados (dedutíveis): R\$ 250.000,00;
- Despesas com provisão para processos trabalhistas (não dedutíveis – temporárias): R\$ 50.000,00; e,
- Despesas com multas (não dedutíveis): R\$ 40.000,00.

A sociedade empresária apresenta histórico de lucratividade e um estudo detalhado que também prevê a apuração de lucro nos próximos cinco anos. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, o lucro líquido (contábil) da sociedade empresária, em 31/12/2021, considerando a alíquota fixa de tributos sobre o lucro de 34% foi:

- A) R\$ 95.000,00
- B) R\$ 108.800,00
- C) R\$ 112.000,00
- D) R\$ 180.000,00